

PORTARIA Nº 451/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 144/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015, que institui a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para realizar Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos contratos e/ ou convênios celebrados entre a SES/MT e os Hospitais Contratualizados na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento de Contratualização - CAC da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, inerente ao Contrato nº 112/2018/SES/MT, celebrado com a Instituição sem fins lucrativo, **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL SÃO LUIZ CÁCERES-MT.**

Art. 2º - Designar como membros para referida Comissão de Acompanhamento de Contratualização - CAC, os representantes dos Órgãos abaixo relacionados, sob a Coordenação de:

ERS-CÁCERES:

Wandriany Moraes Pereira Longui - Titular

Josdemar Muniz de Moraes - Suplente

SMS- Cáceres:

José Marcio da Rocha Silva - Titular

Mariolan Lara Garcia - Suplente

COSEMS:

Hudson Cunha Ramos - Titular

Erlaine Aparecida de Oliveira - Suplente

Hospital São Luiz / PRÓ SAÚDE:

Sergio Catardo - Titular

Edevaldo Gonçalves - Suplente

Art. 3º - Os membros da Comissão não receberão vantagem pecuniária adicional pelas respectivas designações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 371/2020/GBSES de 13/10/2020.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde